

Ofício nº : 329/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2020

Ao Senhor
JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Executivo
Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Varzea Grande

Assunto: Citação Aposentadoria - Ref.: Processo nº 29.553-1/2018

Senhor Diretor

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e inciso III do art. 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias uteis improrrogáveis**, sobre o Relatório Técnico (Doc. Nº 54585/2020), em anexo, referente à Aposentadoria concedida a **Sra. Valdete da Costa e Silva**, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Desse modo, informo que, caso o órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, será declarado a revelia da defesa, denegação de registro da aposentadoria, ou, será devolvido o processo sem julgamento de mérito, além da aplicação de sanções previstas no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c art. 286, inciso III, da Resolução TCE-MT 14/2007, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

